

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012



Sumário

ADITIVOS	2
DECRETOS	2



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO – 10/09/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2015
MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2015

Aos dez dias do mês de setembro de 2015, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN – ME (SÃO JOSÉ)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.091.748/0001-02, com sede e foro na Av. Bandeirantes n.º 50-B, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JOSÉ DEONISIO FELTRIN**, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.648.590-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 998.635.888-49, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, n.º 50, Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2015, LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO N.º 017/2015**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 01, do lote 03, e item 1, do lote 06, passa a ser de R\$ 52,43 (cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 11.587,03 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN – ME (SÃO JOSÉ)
JOSÉ DEONISIO FELTRIN - Gerente Comercial

1º TERMO ADITIVO – 10/09/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015
MODALIDADE PREGÃO N.º 017/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2015

Aos dez dias do mês de setembro de 2015, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN – ME (SÃO JOSÉ)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.091.748/0001-02, com sede e foro na Av. Bandeirantes n.º 50-B, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JOSÉ DEONISIO FELTRIN**, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.648.590-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 998.635.888-49, residente e domiciliado na Av.

Bandeirantes, n.º 50, Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2015, LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO N.º 017/2015**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 01, do lote 03, e item 1, do lote 06, passa a ser de R\$ 52,43 (cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 10.276,28 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN – ME (SÃO JOSÉ)
JOSÉ DEONISIO FELTRIN - Gerente Comercial

DECRETOS

DECRETO N.º 079/2015

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto n.º 007/2014 e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 007/2014, sobre o Processo Licitatório n.º 029/2015 na Modalidade Pregão Presencial n.º 020/2015 que tem por objeto: **Aquisições futuras de gêneros alimentícios para coffee-break em eventos, cursos, reuniões e solenidades para os diversos setores da Administração.**

Art. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: R. V. DE SOUZA ME, COPACOL – COOPERATIVA GROINDUSTRIAL CONSOLATA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL



Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

DECRETO Nº 080/2015

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 007/2014 e Equipe de Apoio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 007/2014, sobre o Processo Licitatório n.º 030/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2015 que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS Aquisição futura de 10.700 Lts de Óleo Diesel para promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, através do Convênio nº 016/2014.**

Art. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: **PAULA & SAKIYAMA LTDA.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL

